



2.8

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2026

Processo Político-Administrativo nº 01/2026 — Denúncia nº 02/2026 (Protocolo nº 1567/2026)

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE** da Câmara Municipal de Iporá/GO, Vereadora **VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos III a V, do Decreto-Lei nº 201/1967, **FAZ SABER** à denunciada, Excelentíssima Senhora **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e ao seu advogado constituído, Dr. **PEDRO AUGUSTO BARROS DE MELLO**, OAB/GO nº 67.519, que, por Despacho de 26 de outubro de 2026 (fls. 624 a 627), proferido após a audiência de instrução realizada naquela data, foi **encerrada a instrução** do processo, circunscrita aos Fatos 1 e 2, e **aberta vista para RAZÕES ESCRITAS, no prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do item (ii) da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 6072495-69.2026.8.09.0076.

O presente edital é expedido porque a denunciada **não foi localizada em 7 (sete) tentativas de intimação pessoal**, realizadas no Paço Municipal (Rua São José, nº 11, Centro — domicílio por ela declarado nos autos) e em sua residência (Avenida Dr. Neto, nº 131, Quadra 2, Lote 2, Setor Joaquim Berto, Iporá/GO), **todas com registro audiovisual** anexado aos autos e certificadas na forma do item (iii) da referida decisão liminar, **mais 2 (duas) tentativas de intimação via e-mail para a Prefeita e seu advogado, totalizando 9 (nove)**.

Ficam, assim, a denunciada e o seu advogado **INTIMADOS** para apresentar razões escritas no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Iporá, Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá/GO, ou pelo endereço eletrônico vereadoravivianespecian@ipora.go.leg.br. Os autos, incluídas a ata e a gravação da audiência, estão disponíveis na sede da Câmara e no sítio <https://camaraipora.okdocs.com.br/>. Decorrido o prazo, com ou sem razões, será emitido o parecer final e, após, solicitada a convocação da sessão de julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será afixado no átrio da Câmara Municipal e publicado nos mesmos veículos dos editais anteriores.

Iporá/GO, 27 de outubro de 2026.

Vereadora VIVIANE DE LEÃO DUARTE SPECIAN
Presidente da Comissão Processante

